

OBJETIVO ESTRATÉGICO D. Aumentar os benefícios de biodiversidade e serviços ecossistêmicos para todos

Meta 14 - Até 2020, ecossistemas provedores de serviços essenciais, inclusive serviços relativos à água e que contribuem à saúde, meios de vida e bem-estar, terão sido restaurados e preservados, levando em conta as necessidades de mulheres, comunidades indígenas e locais, e de pobres e vulneráveis

A Mata Atlântica embora seja o segundo bioma mais ameaçado do planeta, mantém índices altíssimos de biodiversidade (um dos maiores do mundo), que a classifica como um hotspot. Mesmo reduzido e muito fragmentado, é um dos biomas mais ricos do mundo em diversidade de plantas e animais. Entretanto, falta para sua população a consciência de que somos dependentes dos diversos serviços ecossistêmicos prestados pela Mata Atlântica. Embora a relação não seja mais tão evidente pela falta de contato no dia a dia da população com a floresta, ela depende dos remanescentes florestais para preservação dos mananciais e das nascentes que a abastece de água, para a proteção do solo, controle climático e absorção de carbono, para o turismo e lazer, além de vários outros serviços ambientais prestados por seus ecossistemas. Uma das estratégias que vem se difundindo rapidamente no Brasil visando garantir a manutenção destes benefícios é a implementação projetos de pagamentos por serviços ambientais (PSA).

Os anos de 2011 e 2012 foram marcados por duas importantes publicações em serviços ambientais, especificamente no que se refere a iniciativas e lições aprendidas sobre esquemas de pagamento e marco regulatório.

A publicação "Pagamentos por Serviços Ambientais na Mata Atlântica: lições aprendidas e desafios", organizado pelo MMA identificou 78 iniciativas de PSA em carbono, água e biodiversidade em vários estágios de desenvolvimento e constitui-se em uma significativa contribuição para o avanço e consolidação desta ferramenta. Novas iniciativas, hoje em crescimento contínuo, poderão partir de um patamar mais elevado de conhecimento e aprendizado.

Fica claro pelos números apresentados na tabela 18, que os serviços que são mais facilmente precificados, ou seja, carbono e água, são também aqueles onde há maior quantidade de projetos. Além disso, a abordagem legal para o pagamento em muitos desses casos está ancorada em marcos regulatórios já estabelecidos para recursos hídricos e mudanças climáticas.

Como caminhos a serem pavimentados para ganho de escala são assinaladas necessidades de: (i) Desenvolver legislação específica e programas bem estruturados; (ii) Ampliar a diversificação das fontes de financiamento; (iii) Aumentar a sensibilização e informação aos diversos atores de interesse; (iv) Promover a capacitação e troca de conhecimento; (v) viabilizar atividades produtivas sustentáveis para amenizar os custos de implantação (GUEDES e SEEHUSEN, 2011).

É necessário ampliar o conhecimento, especialmente dos gestores públicos, sobre os serviços ecossistêmicos existentes no Bioma Mata Atlântica, para valoração dos bens e serviços ambientais, facilitando a incorporação desta variável



nos processos de licenciamento e de promoção da gestão sustentável.

Tabela 18. Iniciativas de PSA na Mata Atlântica segundo o estágio de implantação

Estágio de implantação	PSA-Carbono	PSA-Água	PSA-Biodiversidade
Implementação	15	8	1
Desenvolvimento	15	20	0
Articulação	3	12	4
Total	33	40	5

Fonte: GUEDES e SEEHUSEN, 2011.

Na publicação "Marco Regulatório sobre Pagamento por Serviços Ambientais no Brasil" editado em 2012 pelo IMAZON (Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia) e FGVces o objetivo foi mapear e analisar leis enfocando serviços ambientais ligados a florestas, bem como os principais PL (Projetos de Lei) sobre o assunto em trâmite no Congresso Nacional. Foram analisadas 28 iniciativas legislativas sobre o tema.

Oito delas estão no âmbito federal (2 leis, 2 decretos e 4 PL) e 20 no âmbito estadual (14 leis e 6 decretos). Os Estados da Mata Atlântica abrangidos por estas leis incluem: Espírito Santo, Minas Gerais, São Paulo, Rio de Janeiro, Santa Catarina e Paraná. Foi observado que algumas dessas leis são específicas

sobre PSA, mas outras versam sobre de mudanças climáticas ou recursos hídricos e instituem programas de PSA. Há uma grande diversidade de abordagens, principalmente na esfera estadual como no mais pode ser observado na tabela 18.

O estudo indica a necessidade de uma lei mais ampla sobre o tema na esfera federal o que compatibilizaria a diversidade de tratamentos dados pelos estados, além de estruturar um sistema de PSA Nacional. O PL 792/2007³⁰, tramita na Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados. Os demais projetos federais são específicos sobre a Amazônia. Além de definir os conceitos, objetivos e diretrizes

30 <http://www.camara.gov.br/sileg/integras/487093.pdf>. Acessado em 1/4/2013.

da Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais, o PL 792/2007, propõe a criação da Comissão Nacional da Política de Pagamento por Serviços Ambientais, o Programa Federal de Pagamento por Serviços Ambientais e o Fundo Federal de Pagamento por Serviços Ambientais.

Conforme relatado, o maior impulso tem se dado por meio de legislações e programas estaduais,

sendo os primeiros datados de 2005, com destaque para iniciativas com a do Estado do Espírito Santo. Também nos anos de 2011 e 2012, esta tendência permanece e os avanços mais significativos que ocorreram na Mata Atlântica, com relação aos Instrumentos legais de criação e apoio à implantação de esquemas de pagamento por serviços ambientais, foram observados em especial nas instancias estaduais (Tabela 19).

Tabela 19. Instrumentos legais de criação e apoio à implantação de esquemas de pagamento por serviços ambientais, nos anos de 2011 e 2012.

Estado	Instrumento Legal	Tema
Paraná	Decreto 4.381/2012	Programa Bioclima Paraná de conservação e recuperação da biodiversidade, mitigação e adaptação às mudanças climáticas no Estado do Paraná e dá outras providências.
	Lei 17.134/2012	Pagamento por Serviços Ambientais (em especial os prestados pela Conservação da Biodiversidade) integrantes do Programa Bioclima Paraná, bem como dispõe sobre o Biocrédito.
Rio de Janeiro	Decreto 42.029/2011	Programa Estadual de Conservação e Revitalização de Recursos Hídricos (Prohidro), que estabelece o Programa Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais (PRO-PSA), com previsões para florestas.
	Decreto 43.946/2012	Regulamenta a contribuição financeira devida pelos serviços ecossistêmicos proporcionados por unidades de conservação estaduais (auxílio no custeio e gestão das UC)
São Paulo	Lei 4.350/2011	Altera o Fundo Estadual de Combate e Controle da Poluição (FECOP) para possibilitar pagamentos não reembolsáveis a proprietários rurais.
	Resolução 37/2012	Pagamento serviços ecossistêmicos para RPPN

Fonte: adaptado de SANTOS et al., 2012

Um dos componentes do PPMA II (Projeto de Preservação da Mata Atlântica) foi o estímulo ao pagamento por serviços ambientais, com 14 projetos em andamento que totalizando um investimento de 5,1 milhões³¹ de reais. Em 2011 destaca-se também a contratação do Projeto Comunidade de Aprendizagem em PSA, que se constitui em uma plataforma que visa facilitar o intercâmbio de informações e experiências entre as partes de interesse. A conformação da rede vem preencher uma das lacunas identificadas nas lições aprendidas em PSA na Mata Atlântica e pode ser acessada em: <http://www.aprendizagempsa.org.br/>.

No âmbito empresarial, três estudos importantes impulsionaram a visão de economia e biodiversidade referenciada pelo TEEB. Uma delas é o lançamento, pelo CEBDS, da publicação “Biodiversidade e Serviços Ecossistêmicos - a Experiência das Empresas Brasileiras” que apresenta os esforços de suas associadas em incorporar estratégias para a

gestão de biodiversidade e serviços ecossistêmicos em seus negócios no biênio 2010-2011. Participaram 22 grandes empresas de 10 diferentes setores da economia.

A Conservação Internacional concluiu, em 2012, a primeira fase do projeto TEEB para o setor de negócios brasileiro, com o lançamento do primeiro relatório na ocasião da Rio+20. O trabalho foi desenvolvido especificamente para o setor privado e fornece orientação prática nas questões sobre a gestão estratégica dos riscos e das oportunidades relacionados à biodiversidade. A avaliação abrangeu um conjunto de setores empresariais, incluindo mineração, óleo e gás, cosméticos e farmacêuticos, financeiro, varejo, químicos, papel e celulose e agricultura. A outra iniciativa refere-se à Parceria Empresarial pelos Serviços Ecossistêmicos³² (PESE) - FGVces, CEBDS e World Resources Institute (WRI). A plataforma visa apoiar as empresas brasileiras a

32 Os casos brasileiros em estudo são localizados na Amazônia, mas a metodologia se aplica a qualquer bioma, sendo inclusive aplicada em vários países. <http://insights.wri.org/pese/sobre%20a%20parceria>. Acessado em 23/1/2013.

desenvolverem estratégias para gerenciar riscos e oportunidades decorrentes das suas dependências e impactos sobre os ecossistemas. O argumento é que na conexão entre ecossistemas saudáveis e o lucro, não apenas práticas mais sustentáveis surgem, mas também novas oportunidades de negócios.

Já no setor financeiro, a oficina “Biodiversidade para Bancos”, desenvolvida pelo WWF em parceria com a Associação dos Princípios do Equador e o Business and Biodiversity Offsets Program (BBOP), teve como objetivo apoiar instituições financeiras e enfrentar desafios da incorporação do tema biodiversidade e de serviços ecossistêmicos em decisões de empréstimo. Estiveram presentes algumas das maiores instituições financeiras em atividade no país.

Como parte das pesquisas que irão fundamentar o projeto “A Economia de Ecossistemas e da Biodiversidade no Brasil”, o TEEB-Brasil, foi realizado um levantamento bibliográfico do período 2000 a 2011, com a finalidade de identificar estudos que valoraram ou evidenciaram a importância dos serviços ecossistêmicos e da biodiversidade para a economia brasileira. O resultado alcançou 75 estudos empíricos de valoração sendo 21 relativos à Mata Atlântica. A maioria dos trabalhos abordou serviços ecossistêmicos de regulação hídrica (19) e climática (18), seguindo-se serviços de manutenção de habitats para biodiversidade, provisão de alimentos e serviços de turismo/recreação, com 13 estudos cada (ROMA, 2012). Esta base de conhecimento é muito importante para que o real valor destes ativos seja incorporado por para toda a sociedade, mas que principalmente eles possam ser considerados nas tomadas de decisão, seja pelo poder público seja pelo setor privado no sentido de que o capital natural seja mantido dentro dos seus limites, produzindo desenvolvimento e bem estar. Adicionalmente, será possível também dimensionar as lacunas existentes e se fortalecer a argumentação pela utilização equilibrada e perene dos recursos naturais (ver meta 2).

Outra iniciativa que merece destaque neste campo é o Projeto Ativos Ambientais, inserido no Programa de Conservação e Manejo de Cavernas, Áreas Cársticas e Mata Atlântica da Cooperação Técnica, que é desenvolvido pela Reserva da Biosfera da Mata



Capela do final do Sec. XIX. Área da Votorantim Cimentos. Patrimônio Histórico Nacional. Projeto Ativos Ambientais.

Atlântica em parceria com a Sociedade Brasileira de Espeleologia (SBE) e a empresa Votorantim Cimentos.

O Projeto objetiva a conservação e o uso sustentável do Patrimônio Natural e Cultural existente nas propriedades da Votorantim Cimentos no Brasil, muitas delas inseridas na Mata Atlântica e provedoras de importantes serviços ambientais.

Dentre os objetivos específicos do projeto destacam-se: a caracterização e o diagnóstico dos ativos ambientais nas áreas selecionadas pelo projeto; o desenvolvimento de metodologias específicas de identificação e valorização de ativos ambientais para empreendimentos minerários com ênfase em áreas cársticas e Mata Atlântica; a proposição de um Plano de Gestão Territorial Sustentável – PGTS para as unidades piloto da Votorantim Cimentos, com vistas a sua conservação e uso sustentável, gerando zoneamento de cada uma das propriedades e traçando recomendações para sua implementação. A partir desta experiência pioneira o instrumental conceitual e metodológico do programa será disponibilizado pela RBMA para outras empresas de base territorial visando a identificação, conservação e uso sustentável de seus ativos e correspondentes serviços ecossistêmicos.



31 já incluindo valores de projetos de editais anteriores

Lançamento na Rio+20 do livro “O ser humano e a paisagem cárstica”, 2012- Produzido no âmbito da Cooperação Técnica entre a RBMA, a Sociedade Brasileira de Espeleologia –SBE e a Votorantim Cimentos. O Estudo e valorização das cavernas em áreas da Votorantim Cimentos é parte do Programa Ativos Ambientais desenvolvido pela RBMA. Foto: Clayton Lino

Os serviços ecossistêmicos passam a ser mais valorizados e sem dúvida, estudos como o TEEB têm papel decisivo ao trazer a tona e principalmente relacioná-los com a economia e o bem-estar. O

caminho a ser percorrido, no entanto, é bastante difícil já que a degradação dos ecossistemas e dos serviços providos ainda é bastante significativa, basta ver as taxas de desmatamento, poluição, perda de espécies etc. Há um potencial de que a sociedade passe a enxergar estes impactos e dependências destes serviços, mas os mecanismos existentes precisam ser ampliados e estruturados de forma auto-sustentável. É importante que os fundos que lastreiam PSA tenham garantias de continuidade, evitando o comprometimento e a quebra de credibilidade na ferramenta.

- Publicação “Pagamentos por Serviços Ambientais na Mata Atlântica: lições aprendidas e desafios”, organizado pelo MMA, que identificou 78 iniciativas de PSA em carbono, água e biodiversidade;
- Publicação do “Marco Regulatório sobre Pagamento por Serviços Ambientais no Brasil” editado em 2012 pelo IMAZON (Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia) que mapeou e analisou leis e projetos de Lei enfocando serviços ambientais ligados a florestas, que em sua maioria são de âmbito estadual;
- O maior impulso tem se dado por meio de legislações e programas estaduais. . Também nos anos de 2011 e 2012, esta tendência permanece e os avanços mais significativos com relação aos Instrumentos legais de criação e apoio à implantação de esquemas de PSA, foram observados nas instancias estaduais;
- Um dos componentes do PPMA II (Projeto de Preservação da Mata Atlântica) é o estímulo ao pagamento por serviços ambientais, com 14 projetos em andamento que totalizam um investimento de 5,1 milhões de reais;
- No âmbito empresarial estudos importantes impulsionaram a visão de economia e biodiversidade referenciada pelo TEEB:
- Lançamento, pelo CEBDS, da publicação “Biodiversidade e Serviços Ecossistêmicos - a Experiência das Empresas Brasileiras”;
- Lançamento pela Conservação Internacional na Rio+20, do primeiro relatório da primeira fase do projeto TEEB para o setor de negócios brasileiro;
- Parceria Empresarial pelos Serviços Ecossistêmicos PESE) - FGVces, CEBDS e World Resources Institute (WRI), construindo uma plataforma para apoiar as empresas brasileiras a desenvolverem estratégias para gerenciar riscos e oportunidades decorrentes das suas dependências e impactos sobre os ecossistemas;
- A oficina “Biodiversidade para Bancos”, desenvolvida pelo WWF em parceria com a Associação dos Princípios do Equador e o Business and Biodiversity Offsets Program (BBOP), com objetivo de apoiar instituições financeiras a enfrentar desafios da incorporação do tema biodiversidade e de serviços ecossistêmicos em decisões de empréstimo;
- Foi realizado levantamento bibliográfico do período 2000 a 2011, com a finalidade de identificar estudos que valoraram ou evidenciaram a importância dos serviços ecossistêmicos e da biodiversidade para a economia brasileira, alcançando 75 estudos empíricos de valoração sendo 21 relativos à Mata Atlântica.

DESTAQUES DA META

Meta 15 - Até 2020, a resiliência de ecossistemas e a contribuição da biodiversidade para estoques de carbono terão sido aumentadas através de ações de conservação e recuperação, inclusive por meio da recuperação de pelo menos 15% dos ecossistemas degradados, contribuindo para mitigação e adaptação à mudança climática e para o combate à desertificação

A Lei da Mata Atlântica reconhece de maneira expressa a grande necessidade de restauração do bioma e neste sentido edifica alguns instrumentos. O artigo 38 desta lei estabelece que municípios que possuam Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica (PMMA)³³,

³³ Elaboração e implementação regulamentadas pelo Decreto 6.660/2008, artigo 43.

- Necessidade de uma lei mais ampla sobre o tema na esfera federal o que compatibilizaria a diversidade de tratamentos dados pelos estados, estruturando um sistema de PSA Nacional;
- Aprovação do PL 792/2007 que define os conceitos, objetivos e diretrizes da Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais, cria a Comissão Nacional da Política de Pagamento por Serviços Ambientais, o Programa Federal de Pagamento por Serviços Ambientais e o Fundo Federal de Pagamento por Serviços Ambientais;
- Ampliação dos mecanismos de combate ao desmatamento e à degradação de ecossistemas provedores de serviços essenciais, promovendo a utilização equilibrada e perene dos recursos naturais;
- Assegurar aos fundos que lastreiam os PSA garantias de continuidade, evitando o comprometimento e a quebra de credibilidade na ferramenta.
- Ampliação, pelas instâncias municipais, estaduais e federais, de mecanismos sustentáveis de pagamentos por serviços ambientais;
- Como caminhos a serem pavimentados para ganho de escala são assinaladas necessidades de legislação específica; programas bem estruturados; diversificação das fontes de financiamento; sensibilização e informação aos diversos atores de interesse; capacitação e troca de conhecimento; viabilização de atividades produtivas sustentáveis para amenizar os custos de implantação;
- É necessário ampliar o conhecimento, especialmente dos gestores públicos, sobre os serviços ecossistêmicos existentes no Bioma Mata Atlântica, para valoração dos bens e serviços ambientais, facilitando a incorporação desta variável nos processos de licenciamento e de promoção da gestão sustentável.

DESAFIOS QUE PERMANECEM

devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente poderão ser beneficiados com recursos do Fundo de Restauração do Bioma Mata Atlântica, para que possam desenvolver projetos que envolvam a conservação de remanescentes de vegetação nativa, pesquisa científica ou restauração de áreas. São mais de 3.400 municípios total ou parcialmente inseridos no bioma o que poderá, com apoio de políticas públicas como esta, contribuir diretamente para avanços no cumprimento desta meta. Para tanto é urgente a consolidação dos instrumentos complementares previstos, com destaque para o Fundo de Restauração do Bioma Mata Atlântica. Em que pese a instituição da lei há seis anos, o referido Fundo e seus recursos ainda na foram assegurados.

Em 2012, teve início o projeto Mobilização e Capacitação para Elaboração e Implementação dos Planos Municipais da Mata Atlântica. Liderado pelo MMA no âmbito do PPMA II e com o apoio de mais de uma dezena de instituições, conduziu capacitações por região: Nordeste (Gamba – Grupo Ambientalista da Bahia), Sudeste (Ambiental

Consulting e Instituto Socioambiental – ISA, no Vale do Ribeira/SP) e Sul (Miraserra). Os primeiros planos

municipais aprovados encontram-se na tabela abaixo.

Tabela 20. Municípios com Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica aprovados em 2012.

Estado	Município
Bahia	Ilhéus
Mato Grosso do Sul	Jardim
Paraíba	João Pessoa
Paraná	Curitiba
	Maringá
Pernambuco	Glória do Goitá
Rio Grande do Sul	Caxias do Sul
	Igrejinha
Santa Catarina	Dona Emma

Fonte: Planos Municipais da Mata Atlântica (<http://www.pmma.etc.br> – 2/4/2013)

Ao final do ano de 2012 foi realizado o Encontro de Intercâmbio de Iniciativas e Validação do Roteiro Metodológico. Seu objetivo foi promover um processo coletivo de avaliação e aprendizagem acerca das iniciativas de mobilização e capacitação para os planos, bem como do processo de elaboração dos planos demonstrativos. Neste momento, o roteiro metodológico, construído com base nas experiências de elaboração dos planos, foi validado. As capacitações são fundamentais, pois boa parte das prefeituras não possui recursos humanos capacitados ou em quantidade para desenvolvê-los. Vários PMMA deverão ser finalizados e implementados a partir de 2013 como desdobramento da primeira etapa de mobilização. Um dos destaques do processo é a iniciativa do governo de Alagoas, que criou um programa de fomento para elaboração dos planos.

Outra iniciativa em escala regional de grande relevância para o alcance da Meta 15 é o Movimento Pacto pela Restauração da Mata Atlântica, lançado em 2009, e que conta atualmente com 62.131,75 hectares em processo de restauração, cadastrados no banco de dados. No último ano, foram recebidas 31 novas adesões totalizando assim 239 organizações signatárias e mais de 170 iniciativas de restauração.

Em 2012 foi lançado o Mapa de Áreas Elegíveis para Projetos Florestais de Carbono, que identificou áreas da Mata Atlântica que se enquadram ao

mercado voluntário de carbono. Iniciou-se ainda o Mapeamento Hídrico, o qual busca identificar áreas de mananciais que abastecem municípios com mais de 100 mil habitantes e que possuem importância para restauração e vocação para recebimento de pagamento por serviços ambientais relacionados à água. Este mapeamento está previsto para ser divulgado em 2014.

Criou-se também o Grupo de Trabalho de Economia da Restauração, o qual congrega especialistas de diversas organizações signatárias e cujo objetivo é identificar, analisar e experimentar modelos de recuperação com viabilidade econômica e ecológica, além de discutir estratégias capazes de reduzir os custos da restauração para as diversas regiões e realidades da Mata Atlântica.

Em parceria com o Projeto de Proteção da Mata Atlântica, o Pacto avançou no aperfeiçoamento do Protocolo de Monitoramento de Projetos e Programas de Restauração.

Outra importante iniciativa, conduzida pelo LEPAC/USP desenvolveu análises espaciais que incluem o mapeamento sobre conectividade e resiliência na Mata Atlântica, que são de suma importância para o planejamento de ações mais efetivas. Os mapeamentos de áreas para carbono e de áreas de conectividade são objeto de publicação a ser logo disponibilizada, com o apoio do Instituto Amigo da RBMA que hospeda a Secretaria Executiva do Pacto.

A meta do Pacto de viabilizar a restauração de 15 milhões de hectares até 2050 é ousada, o que representa alcançar 30% de cobertura do bioma original. No contexto das Metas de Aichi, até 2020 o Pacto tem como meta viabilizar a restauração de 1.065.000 hectares.

Nota-se a necessidade de aumento de escala e de qualidade nas ações de restauração. Segundo o planejamento do Pacto, a meta é chegar em 2020 com uma média de 200.000 hectares/ano em processo de restauração, conforme apresenta o gráfico abaixo:

Gráfico 9. Meta de restauração do Pacto até 2020



Gráfico da evolução de áreas restauradas do PACTO.

Considerando a meta de 2020, estima-se o total acumulado de carbono sequestrado no período chegue a 35.683.000 de toneladas de CO₂, conforme gráfico abaixo. A estratégia para alcance desta meta inclui a recuperação das áreas usando os vários métodos de restauração, com destaque para a condução da regeneração natural.

Gráfico 10. Carbono sequestrado

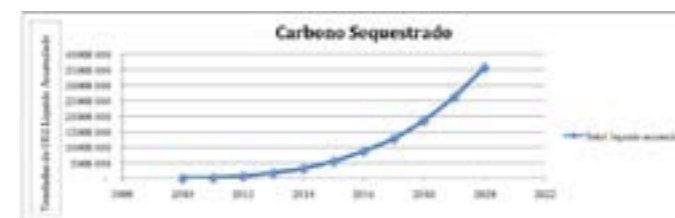


Gráfico da evolução de carbono acumulado do PACTO até 2020

No âmbito dos eventos internacionais o Pacto apresentou seus resultados na Conferência Rio+20 e na COP 11 (Índia), aderindo ao esforço liderado pela IUCN e pelo Global Partnership Forest Land Scape Restoration que anunciaram o Desafio de Bonn³⁴, cuja meta é restaurar 150 milhões de hectares ao redor do mundo até 2020.

34 <http://www.ideastransformlandscapes.org/>. Acessado em 4/2/2013.

Para dar sustentação à estrutura de gestão do movimento, o Pacto construiu e começou a implementar sua estratégia de captação de recursos via pacote de patrocínio. Uma das demandas a serem atendidas com estes recursos é melhoria de acesso e utilização do banco de dados bem como possibilitar a integração com novas bases e iniciativas de políticas públicas como o Cadastro Ambiental Rural (CAR)³⁵.

35 Cadastro Ambiental Rural (CAR) é o “registro público eletrônico de âmbito nacional, obrigatório para todos os imóveis rurais, com a finalidade de integrar as informações ambientais das propriedades e posses rurais, compondo base de dados para controle, monitoramento, planejamento ambiental e econômico e combate ao desmatamento.” Lei 12.651/2012, artigo 29.



Semana da Mata Atlântica 2012 – Onde grande parte dos temas referente ao cumprimento das metas foram discutidos, sendo um forte incentivo ao processo de repactuação do compromisso pela conservação, restauração e uso sustentável da Mata Atlântica.

A Iniciativa BNDES Mata Atlântica, apoio financeiro do tipo não reembolsável que foca na restauração em áreas de preservação permanente ciliares e UC, abrangendo educação ambiental, capacitação e gerenciamento, constitui-se na maior fonte de financiamento para esta atividade. Todos os projetos têm a duração de três ou quatro anos, com o mínimo de dois anos para manutenção. De um total de 55 projetos recebidos em 2009, ao final do primeiro trimestre de 2013 tem-se: 13 projetos contratados, dois aprovados em processo de contratação e três e análise. Até o momento foram contratados 2.376 hectares (696 ha executados) em sete estados com investimento de R\$ 36.110 milhões (R\$ 13.605,00 desembolsados) (ver mais em meta 20).

Tabela 21. Iniciativa BNDES Mata Atlântica de apoio financeiro na restauração em áreas de preservação permanente ciliares e UC.

Projetos contratados	Estados	Área Contratada (ha)	Valor contratado (R\$ mil)	Área Plantada até 28/02/2013(ha)	Desembolso Realizado até 31/03/2013 (R\$ mil)
Akarui	SP	160	1.495	33	556
Associação Mico-Leão-Dourado	RJ	62	1.024	0	250
Fiotec/Fiocruz	RJ	344	2.544	0	1.343
Instituto Bioatlântica (IBIO)	RJ	300	6.180	0	0
Instituto de Estudos Socioambientais do Sul da Bahia (IESB)	BA	95	1.418	17	299
Instituto Terra	ES e MG	155	2.470	155	2.134
Instituto Terra de Preservação Ambiental (ITPA)	RJ	73	1.270	36	549
Instituto de Pesquisas Ecológicas (IPÊ)	SP	200	3.601	150	2.497
Instituto Pró-Terra	SP	117	2.054	25	1.074
Mater Natura	PR	95	1.418	13	378
Natureza Bela	BA	220	3.061	62	2.288
A Iniciativa Verde (TGI)	PR e SP	425	7.870	205	2.106
The Nature Conservancy (TNC)	PR, SC e SP	130	1.705	0	131
Subtotal: 13 projetos contratados	7 estados	2.376	36.110	696	13.605
Mais: dois projetos aprovados, em processo de contratação	BA e SC	953	3.816		
Mais: dois projetos em análise, com perspectiva de aprovação	RJ	150	1.286		
Mais: um projeto em análise, com perspectiva em avaliação	RJ	217	4.000		
Total esperado: 18 projetos	7 estados	3.696	45.212		
Número de projetos cancelados: 9					

Tradicionalmente apoiadora de projetos de reflorestamento, a Fundação SOS Mata Atlântica inventariou pela primeira vez o Click árvore e o Florestas do Futuro computando a retirada da atmosfera de 1,2 milhão de toneladas de gás carbônico equivalente nos últimos 11 anos conforme atestou a auditoria realizada. São 23.354.266 árvores plantadas nos estados do Rio de Janeiro e São Paulo.

Felizmente muitos estados já possuem há anos programas de recuperação florestal. Em Minas Gerais, o Projeto Corredores Ecológicos, parte do Projeto de Conservação do Cerrado e Recuperação da Mata Atlântica, dentro do Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI), tem como meta para a Mata Atlântica, a implantação de 28.000 hectares de corredores ecológicos até 2015. Serão conectadas unidades de conservação, importantes fragmentos florestais e áreas de reserva legal.

No Rio de Janeiro, as compensações dos PRAD (Projetos de Restauração de Áreas Degradadas) e ASV (Autorização para Supressão de Vegetação) originaram no último ano 1.209,35 hectares restaurados. Cooperação com a iniciativa privada também tem sido uma fonte de recursos, no caso, para o Corredor do Muriqui, que atualmente contabiliza 1.200 hectares.

O Governo do Estado do Espírito Santo, em parceria com a VALE, lançou em 2011 o Plano Estratégico do Programa Estadual de Ampliação da Cobertura Florestal o Programa Reflorestar, cuja meta é ampliar em 30 mil hectares a cobertura florestal no Espírito Santo até 2014. Com orçamento de R\$ 160 milhões, o objetivo é recuperar e preservar as áreas remanescentes de mata atlântica, visando garantir a disponibilidade de água, a conservação do solo e a biodiversidade e criando oportunidade de renda

para os produtores rurais. De acordo com o Plano Estratégico, as principais práticas são: Recuperação da Mata Atlântica, Sistema Agroflorestais, Sistemas Silvopastoris e floresta manejada. O produtor rural que aderir ao Programa Reflorestar poderá receber remuneração que varia entre R\$ 150,00 e R\$ 220,00 por hectare ao ano.

No Nordeste, a Save Brasil e a AMANE coordenaram o projeto Corredor da Mata Atlântica do Nordeste: definição, planejamento e ações piloto para a formulação de políticas públicas com a finalidade de articular a formulação e implementação de políticas públicas para a conservação e restauração da Mata Atlântica do Nordeste através da definição do território de um Corredor de Biodiversidade. Dentre outros resultados foram realizados dois estudos referentes ao sistema participativo de monitoramento da cobertura vegetal com moradores dos assentamentos, além da publicação do mapa do corredor e treze áreas focais definidas por um conselho gestor do projeto que contou com a representação dos estados envolvidos (RN, PB, PE, AL, SE, BA).

Ainda em 2012 foi lançada a publicação “Uma Floresta de Oportunidades: um novo olhar sobre a Mata Atlântica do Nordeste”, que relata as experiências realizadas na região do corredor, sob o projeto Produzir & Conservar, coordenado pela Conservação Internacional do Brasil, tendo o CEPAN como parceiro da AMANE nas ações na Mata Atlântica do Nordeste.



Outra estratégia promovida pela companhia energética é o Projeto Energia Verde que vincula de forma criativa a redução do consumo de energia

elétrica, por meio da troca de eletrodomésticos antigos por novos, com a contribuição desta para a restauração da Mata Atlântica de Pernambuco. Nesta iniciativa foram plantados e mantidos desde 2009 a 2013 cerca de 36 ha de floresta nativa.

Figura 8 . Mapa do Corredor da Biodiversidade da Mata Atlântica do Nordeste (Acervo da AMANE).



Fonte: Associação para proteção da Mata Atlântica do Nordeste - AMANE

Sobre possibilidades futuras, ainda que o Novo Código Florestal tenha diminuído as metragens de APP, o reconhecimento da necessidade de maior proteção de áreas sensíveis acaba se traduzindo em regras mais restritas definidas em nível municipal. Em Maringá, no Paraná, a metragem estabelecida pelo PMMA é de 60 metros. Inevitavelmente, áreas de configurações geomorfológicas peculiares como as encostas da Serra do Mar, também acabarão na prática tendo que contar com maior grau de proteção. Há vários exemplos onde a infraestrutura natural, ou seja, a recuperação ou manutenção da vegetação natural foi mais eficiente e barata do que

a infraestrutura de obras. Neste sentido, um indutor da reconfiguração da paisagem será o Cadastro Ambiental Rural (CAR). O objetivo do cadastro é promover a regularização ambiental dos imóveis rurais no país, o que implicará em recuperação de Áreas de Preservação Permanente (APP) e Reserva Legal (RL).

O CAR, Integrante do Sistema Nacional de Informações sobre o Meio Ambiente (SINIMA) está vinculado ao Programa Federal de Apoio à Regularização Ambiental de Imóveis Rurais, denominado Programa Mais Ambiente (Decreto 7.029/2009). Com o novo Código Florestal o CAR passa a ser o principal instrumento de regularização ambiental das propriedades rurais, dispensando a necessidade de averbação da RL na matrícula dos imóveis prevista na lei anterior. Apesar do Decreto 7.830/2012 estabelecer normas de caráter geral aos Programas de Regularização Ambiental, este instrumento pouco indica sobre os aspectos práticos da implementação do CAR. Caberá ao MMA o detalhamento de quais documentos e informações

deverão constar do cadastro, bem como quando o mesmo terá início. Os estados que firmarem acordo com o MMA terão apoio técnico e uso do Sistema de Cadastro Ambiental (SICAR). Ceará, Espírito Santo, Goiás, Mato Grosso do Sul, Rio Grande do Sul, São Paulo, Sergipe, Paraíba, Paraná e Piauí, são estados da Mata Atlântica que já assinaram parceria com o governo federal.

O desafio de restauração da Mata Atlântica é imenso e complexo requerendo sempre novas ideias e práticas, além de disponibilização grande montante de recursos financeiros. Merece atenção mais do que especial não só os setores tradicionalmente vinculados à questão, mas novos atores e perspectivas. O recente engajamento dos municípios nos PPMA, por exemplo, pode inaugurar uma forma mais efetiva de gestão territorial e possibilitar grandes avanços se associado às iniciativas estaduais e federais. É recomendado ainda que o processo de restauração seja guiado por metas por ecossistema possibilitando direcionar melhor os recursos e demais esforços.

DESTAQUES DA META

- Estabelecimento pela Lei da Mata Atlântica que municípios que possuam Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica (PMMA) poderão ser beneficiados com recursos do Fundo de Restauração do Bioma Mata Atlântica, para conservação de remanescentes de vegetação nativa, pesquisa científica ou restauração. O Fundo não foi ainda regulamentado.
- Início do projeto Mobilização e Capacitação para elaboração e implementação dos Planos Municipais da Mata Atlântica, liderado pelo MMA no âmbito do PPMA II, com capacitação dos municípios por região: Nordeste (Gamba – Grupo Ambientalista da Bahia), Sudeste (Ambiental Consulting e Instituto Socioambiental – ISA, no Vale do Ribeira/SP) e Sul (Miraserra);
- Em 2012 foram elaborados os primeiros nove Planos Municipais e realizado o Encontro de Intercâmbio de Iniciativas e Validação do Roteiro Metodológico para os PMMA;
- O governo do Estado de Alagoas criou um programa de fomento para elaboração dos PMMA;
- Em escala regional o Movimento Pacto pela Restauração da Mata Atlântica, conta atualmente com 239 organizações signatárias e mais de 170 iniciativas de restauração, totalizando 62.131,75 hectares de Mata Atlântica em processo de restauração e cadastrados no banco de dados;
- Em 2012 foi Lançado pelo Pacto o Mapa de Áreas Elegíveis para Projetos Florestais de Carbono, que identificou áreas da Mata Atlântica que se enquadram ao mercado voluntário de carbono;
- O Movimento PACTO criou o Grupo de Trabalho de Economia da Restauração para identificar, analisar e experimentar modelos de recuperação com viabilidade econômica e ecológica, e discutir estratégias capazes de reduzir os custos da restauração
- No âmbito dos eventos internacionais o Pacto apresentou seus resultados na Conferência Rio+20 e na COP 11 (Índia), aderindo ao esforço liderado pela IUCN e pelo Global Partnership Forest Land scape Restoration que anunciaram o Desafio de Bonn, cuja meta é restaurar 150 milhões de

hectares ao redor do mundo até 2020;

- O LEPAC/ USP desenvolveu análises espaciais que incluem o mapeamento sobre conectividade e resiliência na Mata Atlântica;
- A Iniciativa BNDES Mata Atlântica, apoio financeiro do tipo não-reembolsável que foca na restauração em áreas de preservação permanente ciliares e UC, abrangendo educação ambiental, capacitação e gerenciamento, constitui-se na maior fonte de financiamento para esta atividade;
- A Fundação SOS Mata Atlântica inventariou pela primeira vez o Click árvore e o “Florestas do Futuro” computando a retirada da atmosfera de 1,2 milhão de toneladas de gás carbônico equivalente nos últimos 11 anos conforme atestou a auditoria realizada. São 23.354.266 árvores plantadas nos estados do Rio de Janeiro e São Paulo;
- Muitos Estados já possuem programas de recuperação florestal apoiados por iniciativas como as compensações dos PRAD (Projetos de Restauração de Áreas Degradadas) e ASV (Autorização para Supressão de Vegetação) originaram no último ano 1.209,35 hectares restaurados no estado do Rio De Janeiro.
- Iniciativas Estaduais em cooperação com a iniciativa privada também tem sido implementadas como o Plano Estratégico do Programa Estadual de Ampliação da Cobertura Florestal o Programa Reflorestar, lançado em 2011 pelo Governo do Estado do Espírito Santo, em parceria com a VALE, cuja meta é ampliar em 30 mil hectares a cobertura florestal no Espírito Santo até 2014, com orçamento de R\$ 160 milhões;
- No Nordeste, a Save Brasil e a AMANE coordenaram o projeto Corredor da Mata Atlântica do Nordeste com políticas públicas para a conservação e restauração da Mata Atlântica do Nordeste através da definição do território de um Corredor de Biodiversidade; Foi lançada a publicação “Uma Floresta de Oportunidades: um novo olhar sobre a Mata Atlântica do Nordeste”;
- Um indutor da reconfiguração da paisagem será o Cadastro Ambiental Rural- CAR (novo Código Florestal) que tem por objetivo promover a regularização ambiental dos imóveis rurais no país, o que implicará em recuperação de APP e RL.

DESTAQUES DA META

- O desafio de restauração da Mata Atlântica é imenso e complexo requerendo sempre novas ideias e práticas, além de disponibilização de grande montante de recursos financeiros;
- Consolidação dos instrumentos complementares da Lei da Mata Atlântica, com destaque para a urgência de regulamentação e implementação do Fundo de Restauração do Bioma Mata Atlântica previsto;
- Viabilizar a Restauração, por meio do Movimento Pacto pela Restauração da Mata Atlântica, de 1.065.000 hectares até 2020, com uma média de 200.000 hectares/ano em processo de restauração;
- Reconfiguração da paisagem por meio do CAR, promovendo a regularização ambiental dos imóveis rurais no país e a recuperação de APP e RL;
- Elaboração e consolidação nos 17 Estados da Mata Atlântica dos Programas de Reflorestamento.

DESAFIOS QUE PERMANECEM

Meta 16 - Até 2015, o Protocolo de Nagoya sobre Acesso a Recursos Genéticos e a Repartição Justa e Equitativa dos Benefícios Derivados de sua Utilização terá entrado em vigor e estará operacionalizado, em conformidade com a legislação nacional

A biodiversidade é importante fonte de inovação para uma ampla gama de setores, como os de biotecnologia, agricultura, nutrição, indústria farmacêutica e de cosméticos, biorremediação, biomonitoramento, produção de energia renovável, entre outros. Uma das formas de extrair valor econômico da biodiversidade é a bioprospecção. Por isso, elaborar estratégias que aproveitem a inovação tecnológica a partir da biodiversidade é uma forma de contribuir para financiar o desenvolvimento sustentável do país. Protagonista nos números sobre biodiversidade, o país não tem tido o mesmo destaque por saber aproveitar este patrimônio.

O único consenso no momento, dentro e fora do governo, é que o acesso aos recursos genéticos no Brasil necessita de regras claras e que estimulem a criação de riqueza a partir do seu vasto patrimônio ambiental.

O atual marco regulatório é uma medida provisória de mais de 10 anos (2186-16/2001) que rege um modelo esgotado, pois desestimula o uso destes recursos ao burocratizar o processo, normatizar de maneira vaga, e por dificultar a promoção adequada da repartição dos benefícios econômicos que possam vir a ser gerados. A sinalização do MMA é por um modelo que estimule a inovação tecnológica, o conhecimento e o acesso a pesquisas, ao mesmo tempo em que estabelece uma inteligência da fiscalização no que diz respeito ao combate à biopirataria e ao tráfico internacional.

Segundo o último relatório de atividades do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético (CGEN), entre 2002 e 2011 este conselho deliberou 87 autorizações (publicadas no Diário Oficial da União) de acesso e/ou de remessa de componente do patrimônio genético e/ou acesso a conhecimento.

Apenas em 2011 foram 200 os processos tramitados no Departamento do Patrimônio Genético (DPG), a fim de serem submetidos à apreciação da plenária do CGEN (BRASIL, 2012). Os números evidenciam não só a pouca eficiência do processo, mas também a subutilização do potencial de biodiversidade do país para seu uso sustentável e na repartição de benefícios. Grande parte das autorizações é para fins de pesquisa científica e que igualmente enfrentam as dificuldades já relatadas.

Um dos avanços propostos pelo governo é sustentar a implementação e consolidação de uma rede de instituições credenciadas no país para aumentar o número de acessos aos recursos genéticos. Em 2011, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) passou a autorizar acesso e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) teve ampliada a sua abrangência de credenciamento e ainda passou a contar com uma plataforma informatizada visando agilizar e descentralizar o processo. Outro ganho recente foi à criação do Comitê de Enlace para coordenar a construção e a implementação de agenda comum de Meio Ambiente e Ciência e Tecnologia (Portaria Interministerial MCTI/MMA 79/2011) o qual estimulou uma aproximação maior entre as equipes, especialmente em temas como a reformulação da medida provisória.

A participação do setor privado no processo de discussão e substituição da medida provisória tem se intensificado ao longo dos últimos anos.

A participação de empresas brasileiras na COP 10 (Japão - 2010) foi expressiva e muito atenta aos termos do Protocolo de Nagoya cujo texto foi enviado pela presidente no final de 2012 para ratificação do congresso. O Movimento Empresarial pela Biodiversidade Brasil (MEBB) conduziu uma análise das medidas provisórias e de projetos de lei em trâmite no Congresso Nacional e elencou vários pontos críticos. A nota técnica³⁶, que se aprofunda no acesso e titularidade do patrimônio genético, conhecimento tradicional, pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico, se propõe a subsidiar as diretrizes para a construção de uma nova legislação sobre acesso e repartição de benefícios para o Brasil. Sugere, por exemplo, diferentes

³⁶ Divulgada em outubro de 2012, pode ser acessada em: <http://mebbrasil.org.br/?p=558>

formas de concessão de acesso e regulamentação governamental. Ao final de 2012 o documento foi enviado por diversas empresas interessadas no assunto para que pudessem contribuir e em seguida o texto seguirá para consulta junto a outros públicos de interesse, tais como academia e comunidades.

Não há dúvidas de que hoje o Brasil perde chances

de promover a conservação e o uso sustentável, de criar valor social e econômico, de hospedar novos negócios e uma nova economia, por não ter uma regulamentação e políticas suficientes que viabilizem todas estas potencialidades. Uma década de regulação provisória, demonstra no mínimo que esse potencial não é visto como prioridade.

DESTAQUES DA META

- Protagonista nos números sobre biodiversidade, o país não tem tido o mesmo destaque por saber aproveitar este patrimônio;
- O atual marco regulatório é uma medida provisória de mais de 10 anos (2001) que rege um modelo esgotado,
- O Conselho de Gestão do Patrimônio Genético (CGEN), até 2011 deliberou somente 87 autorizações de acesso e/ou de remessa de componente do patrimônio genético e/ou acesso a conhecimento, evidenciando pouca eficiência do processo;
- Em 2011, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) passou a autorizar acesso e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) teve ampliada a sua abrangência de credenciamento, e passou a contar com uma plataforma informatizada;
- Portaria Interministerial MCTI/MMA 79/2011 que Cria o Comitê de Enlace para coordenar a construção e a implementação de agenda comum de Meio Ambiente e Ciência e Tecnologia, inclusive reformulação do Marco regulatório;
- A participação expressiva de empresas brasileiras na COP 10 (Japão - 2010) foi muito atenta aos termos do Protocolo de Nagoya;
- O Movimento empresarial pela Biodiversidade Brasil (MEBB) conduziu em 2012 uma análise das medidas provisórias e de projetos de lei em trâmite no Congresso Nacional elencando vários pontos críticos;
- No final de 2012 o texto do Protocolo de Nagoya foi enviado pela Presidente Dilma e ratificado pelo Congresso Brasileiro.

DESAFIOS QUE PERMANECEM

- Reformulação do Marco Regulatório Brasileiro seguindo as diretrizes do Protocolo de Nagoya e estabelecendo regras claras para o acesso aos recursos genéticos e estimulem a criação de riqueza a partir do seu vasto patrimônio ambiental;
- Instituir um modelo que estimule a inovação tecnológica, o conhecimento e o acesso a pesquisas, que estabeleça uma inteligência da fiscalização no que diz respeito ao combate à biopirataria e ao tráfico internacional, contribuindo para financiar o desenvolvimento sustentável do país;
- Sustentar a implementação e consolidação de uma rede de instituições credenciadas no país para aumentar o número de acessos aos recursos genéticos;
- Adesão e ratificação dos demais países ao Protocolo de Nagoya.

OBJETIVO ESTRATÉGICO D

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES GERAIS

A Mata Atlântica é o Bioma brasileiro com o maior número de normatizações estaduais e casos de Pagamento por Serviços Ambientais. O ano de 2012 trouxe ainda um diferencial que foi a institucionalização da cobrança por serviços providos por unidades de conservação em alguns Estados. A movimentação do setor privado, ainda que por enquanto restrita aos pioneiros, também indica que a relação negócios e biodiversidade e serviços ecossistêmicos é emergente.

O estudo do MMA sobre PSA mapeou que a maior concentração de projetos se dá nas regiões Sul e Sudeste. Recomenda-se assim que a comunidade das outras regiões, especialmente os governos, sejam mais pró-ativos na indução de iniciativas, ampliando assim as oportunidades de manutenção e incremento destes serviços. O PSA é uma um mecanismo econômico que deve ser pensado de maneira a complementar as ações de comando e controle e outros mecanismos de gestão. O orçamento público e os fundos estaduais são predominantes nos investimentos para aumentar os benefícios da biodiversidade e dos serviços ecossistêmicos para toda a população. Nos comitês de bacia hidrográfica, a cobrança pelo uso dos recursos hídricos deveria ser também melhor explorada como instrumento integrado de PSA.

Embora neste período o Brasil venha apresentando retrocessos a partir do aumento das taxas de desmatamento nos diversos biomas, o que compromete diretamente os benefícios da biodiversidade e a manutenção dos serviços ecossistêmicos, a ampliação da recuperação dos ecossistemas degradados tem apresentado grandes avanços. A estruturação do Pacto pela Restauração Florestal da Mata Atlântica tem contribuído para a evolução dos necessários instrumentos para a disseminação da prática. Ao mesmo tempo em que a restauração florestal pode ser muito cara em várias situações e, portanto inviabilizar projetos de larga escala, o conhecimento gerado e disponível

atualmente aponta para várias alternativas, inclusive com a identificação de melhores opções custo-efetivo, como por exemplo, a regeneração natural estimulada pelo isolamento da área alvo ou o estímulo inicial à colonização do espaço. Segundo cálculos da Secretaria Estadual de Meio Ambiente de São Paulo (SMA-SP), a restauração de uma área com implantação de cerca e aceiro pode chegar a custar 30 mil reais por hectares, o que torna a adoção das praticas mencionadas acima , quando aplicáveis, bem mais promissoras.

O estudo de alternativas de fontes de recursos para restauração que melhor possam ser absorvidas pelo público-alvo é desejável, bem como o comprometimento e o apoio de equipes técnicas responsáveis, têm sido apontados como fatores necessários e bastante positivos para o sucesso do investimento

Quanto ao novo Código Florestal, o CAR é sem dúvida um instrumento com grande potencial de organizar a restauração de grandes extensões de APP e RL, e espera-se que a iniciativa de regularização ambiental não se desgaste em função de burocracia, falta de recursos financeiros e dificuldades para obtenção de informações sobre o processo. Um bom avanço neste sentido foi a contratação de imagens pelo governo federal que mapeiam as áreas rurais do território brasileiro. A alta resolução das imagens (um e cinco metros) de 2011 localiza com precisão as áreas objeto de recuperação em cada propriedade. As imagens são recursos básicos e fundamentais para o planejamento da paisagem, otimizando os esforços dos proprietários e de aumento da tão importante conectividade. A regularização ocorrerá ao mesmo tempo em que os municípios estarão sendo capacitados para elaborar e implementar seus planos de proteção e recuperação da Mata Atlântica. Esta será uma excelente oportunidade para envolver os municípios diretamente nestes processos, para se prover mais divulgação de informações e conhecimento, orientação e

planejamento participativo e idealmente eliminar a visão de que a meio ambiente é empecilho para desenvolvimento.

Recomenda-se evoluir na análise dos projetos de PSA para investigar os cálculos que baseiam o pagamento e o perfil da fonte em relação a sua temporalidade, o que poderá propiciar melhor compreensão do grau de sustentabilidade sobre o qual as iniciativas estão assentadas. Quanto mais lastreado no serviço entregue e quanto mais o recurso não for dependente de fontes intermitentes, mais sustentável será o mercado. Apesar do papel estratégico do Estado na indução e estruturação deste mercado é importante diversificar as fontes pagadoras. Recursos sazonais, com prazo para acabar ou pagamentos atrelados a valores que não consideram a manutenção dos serviços de provisão podem não ter auto-suficiência.

No que tange ao acesso e repartição justa dos recursos genéticos, apesar do protagonismo brasileiro na elaboração, articulação e adesão ao Protocolo de Nagoya (2010), é clara e consensual a demanda mais do que explícita por uma nova normatização, inclusive com sugestões e mobilização de setores de interesse, como por exemplo, o empresarial, o qual tem participado das conferências da CDB e por meio de grupos como o MEBB.

A votação da lei federal sobre PSA , após anos em tramitação, também precisa acontecer, pois

além de dar a segurança jurídica aos contratos e estruturação de um sistema de PSA, poderá ampliar mecanismos legais de repasse de recursos. Esta tem sido uma necessidade explícita por parte de todos aqueles que buscam viabilizar esquemas de pagamento. Outro instrumento igualmente relevante para se aumentar para todos os benefícios da biodiversidade é o Fundo de Restauração do Bioma Mata Atlântica.

Conforme prevê a lei da Mata Atlântica, o Fundo para Restauração que poderá ser acessado pelos municípios que tiverem Planos Municipais da Mata Atlântica aprovados, ainda não está disponível. Como resultado da divulgação e capacitações para a elaboração dos planos, considerando-se a existência de um primeiro conjunto de PMMA em elaboração ou já aprovados, os recursos para implementá-los precisam ser mobilizados e disponibilizados. A possibilidade de cumprimento deste Objetivo Estratégico D e dos demais previstos no Protocolo da CDB, pode ser bem maior se envolvidos os Estados e Municípios.

Não há dúvidas de que hoje o Brasil perde chances de promover a conservação e o uso sustentável, de criar valor social e econômico, de hospedar novos negócios e uma nova economia, por não ter uma regulamentação e políticas suficientes que viabilizem todas estas potencialidades. Uma década de regulação provisória, demonstra no mínimo que esse potencial não é visto como prioridade.

